Illmo Emmo Snr
e Ex.mo S.

Passo ás mãos de V. Ex.a por cópia as Cartas que a Commissão encarregada da compra de generos para Inglaterra escreveo aos Contractadores do nosso Emprestimo por occasião das remessas dos ditos generos, cujo liquido producto deve ser applicado ao pagamento do referido Emprestimo, como á V. Ex.a participei em Janeiro ultimo. Do resultado vantajoso destas remessas depende a continuação dellas, que por ora ficão suspensas por ordem de Sua Magestade o Imperador.

Deus G.de a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Abril de 1827

Marquez de Queluz

S.r João Antonio Pereira da Cunha
1.o Vi.a

Recebido em 7 de Julho 1827
Respondido em 10 — dº dº